



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Cessão de servidor efetivo a outro Poder.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 614, para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem.

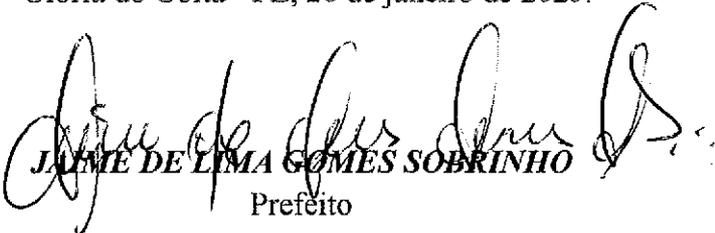
Art. 2º - A servidora, ora cedida, exercerá suas funções no Fórum da Comarca de Glória do Goitá-PE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 28 de janeiro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

*Recebi em
30/01/2025
Fátima Gomes
MAT 1325917*